



**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS
DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS
SÃO JOÃO E UNA**

RESOLUÇÃO Nº 019/2008

Retifica a Resolução Nº 012/2007 que aprova processo de negociação com as Concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba, referente às dívidas da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de 2004, 2005 e 2006.

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual Nº 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução Nº 019/2008, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 19/11/2008;

Retifica a Resolução do CBHLSJ Nº 012/07, no que concerne à negociação com as concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba, referente a dívida do período de 2004, 2005 e 2006.

RESOLVE:

Art., 1. Aprovar o processo de negociação com as concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba, referente a dívida do período de 2004, 2005 e 2006, visando fixar o pagamento da mesma em parcelas fixas durante o próximos cinco anos.

Art., 2. Ao cumprir o disposto no artigo 1. as Concessionárias ganharão o reconhecimento de quitação dos débitos do período de 2004, 2005 e 2006.

Art.,3. Os recursos oriundos da dívida do período de 2004, 2005 e 2006, deverão ser prioritariamente empregados no projeto da "Rampa Escada de Peixes" na barragem de Juturnaíba;

Art., 4. Esta Resolução entra em vigor nesta dada, considerando sua aprovação em Plenário na ocasião.

Araruama, 19 de novembro de 2008.

Arnaldo Villa Nova
Vice-Presidente do CBH Lagos São João



**COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DAS LAGOAS
DE ARARUAMA E SAQUAREMA E DOS RIOS
SÃO JOÃO E UNA**

RESOLUÇÃO Nº 019/2008

Retifica a Resolução Nº 012/2007 que aprova processo de negociação com as Concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba, referente às dívidas da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de 2004, 2005 e 2006.

O Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama e Saquarema e dos Rios São João e Una, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual Nº 36.733 de 08 de dezembro de 2004 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual Nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução Nº 019/2008, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 19/11/2008;

Retifica a Resolução do CBHLSJ Nº 012/07, no que concerne à negociação com as concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba, referente a dívida do período de 2004, 2005 e 2006.

RESOLVE:

Art., 1. Aprovar o processo de negociação com as concessionárias Prolagos e Águas de Juturnaíba, referente a dívida do período de 2004, 2005 e 2006, visando fixar o pagamento da mesma em parcelas fixas durante o próximos cinco anos.

Art., 2. Ao cumprir o disposto no artigo 1. as Concessionárias ganharão o reconhecimento de quitação dos débitos do período de 2004, 2005 e 2006.

Art.,3. Os recursos oriundos da dívida do período de 2004, 2005 e 2006, deverão ser prioritariamente empregados no projeto da "Rampa Escada de Peixes" na barragem de Juturnaíba;

Art., 4. Esta Resolução entra em vigor nesta dada, considerando sua aprovação em Plenário na ocasião.

Araruama, 19 de novembro de 2008.

Arnaldo Villa Nova
Vice-Presidente do CBH Lagos São João